

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	GABINETE/SEMIAC
SIGLA DA UNIDADE:	GAB/SEMIAC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LUYANN ANDRÉ RODRIGUES CORREA
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	0629669-015
E-MAIL:	semiacbelem@gmail.com
TELEFONE:	91 989215432

1. OBJETO:

() Fornecimento de bens

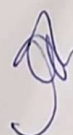
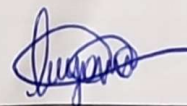
(X) Prestação de serviços

() Obra

Tipo de bem/ serviço: Solicitação de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade – SEMIAC, no exercício de 2025.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade – SEMIAC foi criada recentemente por meio da Lei Municipal nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, no contexto de reestruturação da Administração Pública Municipal com vistas à ampliação da efetividade das políticas públicas de acessibilidade e inclusão em Belém/PA.



CONSIDERANDO que, por se tratar de órgão novo, a Secretaria ainda se encontra em fase de estruturação administrativa e operacional, não contando em seu quadro atual com servidores efetivos ou comissionados que possuam formação e habilitação técnica em Ciências Contábeis, condição indispensável para o exercício das atividades contábeis exigidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a adequada escrituração contábil, a elaboração de balancetes, demonstrações contábeis, cumprimento de obrigações legais junto aos órgãos de controle, bem como o assessoramento técnico na interpretação das normas contábeis e financeiras da Administração Pública, são atividades de natureza singular, que exigem capacitação específica e constante atualização normativa;

CONSIDERANDO, por fim, que a prestação de serviços contábeis no âmbito da Administração Pública requer a atuação de profissional habilitado, com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e que atenda às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), bem como às orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

A presente demanda visa à contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública cujos profissionais detenham notória especialização, com vistas a garantir a regularidade contábil, orçamentária e patrimonial da recém-criada Secretaria Municipal de Inclusão e Acessibilidade – SEMIAC.

Tendo em vista a ausência de profissionais contadores nos quadros da nova secretaria, bem como a necessidade imediata de cumprimento das obrigações legais impostas aos órgãos da Administração Direta, tais como a elaboração e envio de relatórios contábeis ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), é imprescindível a contratação de pessoa jurídica que atenda aos requisitos técnicos exigidos pela legislação.

A empresa será responsável por elaborar, registrar, controlar e analisar os atos administrativos desta SEMIAC, assegurando a conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei nº



4.320/64, e as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A experiência e a especialização do escritório em contabilidade pública são fundamentais para o atendimento dessas demandas complexas.

A inexigibilidade de licitação justifica-se na singularidade do serviço, que envolve o conhecimento técnico específico da contabilidade aplicada ao setor público, além da complexidade normativa que rege a área, exigindo profissionais com capacitação comprovada e experiência consolidada em assessoria a entes públicos municipais.

Por fim, a escolha da empresa deverá observar critérios objetivos de notória especialização, mediante análise curricular dos profissionais envolvidos, tempo de atuação junto a entes públicos, portfólio de serviços prestados e regularidade fiscal e profissional, conforme exigências legais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM:	ESPECIFICAÇÕES:	ESTIMATIVA DE QTD:	UNIDADE:
01	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública	12	MESES

5. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Prazo de execução do objeto:	12 MESES
5.2. Prazo do contrato:	12 meses (X) com prorrogação () sem prorrogação () contrato por escopo/renovação automática () indeterminado
5.3. Natureza:	(X) bens/ serviços comuns;

	☐ bens/ serviços especiais ☐ Obra de engenharia Comum ☐ Obra de engenharia Especial
5.4. Tipo:	☐ serviço/ fornecimento não continuado ☒ serviço/fornecimento contínuo ☐ serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
5.5. Forma de entrega/ execução:	☐ total / global ☒ parcelado Mínimo de 12 parcelas a serem pagas mensalmente(<i>informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível</i>)
5.6. Forma de pagamento / requisitos:	☐ pagamento total / global Obs.: _____ ☒ pagamento parcelado Obs.: Pagamento parcelado de forma mensal
5.7. Locais e horários de entrega do bem/ prestação do serviço e recebimento:	☐ recebimento provisório ☐ recebimento definitivo Obs. A consultoria será realizada de forma presencial na unidade da SEMIAC-PMB
5.8. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☒ Sim ☐ Não
5.9. Sistema de registro de preços (SRP):	☐ Sim ☒ Não

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

6.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ARP

☐ Procedimentos Auxiliares:

- ☐ PMI
- ☐ SRP
- ☐ Registro Cadastral
- ☐ Pré Qualificação
- ☐ Credenciamento

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- ☒ Sim
- ☐ Não. Fundamento: _____

10. ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (X)
- MAPA DE RISCOS (X)
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()

E-mail: semiacbelelem@gmail.com

Rua São Boaventura, 185 – Cidade Velha – CEP: 66.020-550
Belém – Pará – Brasil

- OUTROS () - ESPECIFICAR, SE HOUVER.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Assim, considerando a relevância e a necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Oficialização de Demanda – DOD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2023.

Belém, PA 30 de abril de 2024

Luyann A. R. Correa

LUYANN ANDRÉ RODRIGUES CORREA

Matrícula 0629669-015

Marcia F. Fortunato Ribeiro

MARCIA FERNANDA SOUTO FORTUNATO

Matrícula 0629880-018